

**PORTARIA CRCSP N.º 012 DE 14/04/2021****ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DO CRCSP**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII e XXIV do artigo do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CRCSP nº 1.093/11 de 03.10.2011 e suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027, que estabelece as principais linhas de orientação em que está assentada a estratégia do CRCSP, sendo a gestão de riscos e oportunidades um dos pilares para o alcance dos objetivos estratégicos;

**CONSIDERANDO** o Sistema de Gestão da Qualidade do CRCSP, certificado na Norma NBR ISO 9001:2015, que tem como uma de suas diretrizes o gerenciamento de riscos;

**CONSIDERANDO** que o gerenciamento de riscos consiste em um conjunto de atividades cujo objetivo é identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações e fornecer segurança razoável no processo de tomada de decisão, em todos os níveis do CRCSP, para o efetivo alcance de sua missão institucional;

**CONSIDERANDO** que um dos princípios da boa governança consiste na gestão e mitigação de riscos, além do estabelecimento de controles internos adequados ao monitoramento dos riscos, para apoio à melhoria contínua dos processos organizacionais;

**CONSIDERANDO** que a Diretora Operacional Verônica Moreira Nunes, não faz mais parte do quadro de funcionários do CRCSP,

**Artigo 1º.** Alterar a composição do **COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DO CRCSP**, indicando **CARLOS DO CARMO RUFINO** como **Coordenador**, passando a ter a seguinte composição:

<b>Coordenador:</b>	Carlos do Carmo Rufino
<b>Vice-Coordenador:</b>	Marco Cezar Ruiz Lopez
<b>Membros:</b>	Carlos da Cunha Santana
	Valéria Vanessa de Campos Pinezzi
	Zilton Mendes da Silva

**Artigo 2º.** O comitê terá como competências:

I – Propor o Plano de Gestão de Riscos e suas revisões, convalidados pela Diretoria Executiva, submetendo-o para apreciação da Comissão de Governança Organizacional e Compliance e, posteriormente, para aprovação do Conselho Diretor;

II – Recomendar a reavaliação e readequação da Política de Gestão de Riscos do CRCSP, quando necessária;

III – Auxiliar os gestores das unidades organizacionais do CRCSP no processo de identificação, análise, avaliação, controles internos e tratamento dos riscos das atividades/processos sob sua responsabilidade, cujas informações deverão ser documentadas na Matriz de Gestão de Riscos;

**PORTARIA CRCSP N.º 012 DE 14/04/2021****ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DO CRCSP**

IV – Monitorar a evolução dos níveis de riscos e a efetividade das medidas de controle implementadas pelos gestores;

V – Comunicar as partes interessadas pertinentes sobre o desempenho do processo de gestão de riscos.

**Artigo 3º.** A Comissão ora constituída deverá reportar-se à Vice Presidência de Administração e Finanças, e valer-se do apoio da Diretoria Executiva, durante o desenvolvimento dos trabalhos.

**Artigo 4º.** O Comitê poderá se reunir, em conjunto ou separadamente, com quórum mínimo de 2 (dois) integrantes.

**Artigo 5º.** Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, aos interessados, revogando a Portaria nº 020/20 de 15/01/2020.

São Paulo, 14 de abril de 2021.



Contador **JOSÉ DONIZETE VALENTINA**,  
Presidente